

Processo TC nº 035.182/2011-3
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Ante a inexatidão material detectada no Acórdão nº 665/2016-1ª Câmara (peça 85), conforme apontado na instrução da Secex/MA (peça 88), este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação do *decisum*, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145.

Ministério Público, em março de 2016.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral